



O Espozendense

ANO XXX

ESPOZENDE, 26 DE MAIO DE 1928

NUMERO 1:044

Semanario republicano, independente defensor dos interesses deste concelho

Director, adal. e propriet. — José da Silva Vieira. — Redactor no Brazil: A. Eiras. — Editor — Julio de J. Giesteira Lima. — Composição e impr. — Typ. Espozendense — Espozende

ASSIGNATURA

Anno, sem estampa, 85000 rs. — Numero avulso 200 rs. — Com estampa e para fóra 105000 rs. — Brasil, (Moeda forte), 305000 rs. Pagamento adiantado. Redacção e administração — Rua Veiga Beirão, 7 e 9 — Espozende.

ANNUNCIOS

Judiciaes: linha ou esp. de linha 550 cent. — Coman. ou reclamaes, linha 45 c. Imposto do sello, cada publicação. 15 c. — Anuncios particulares: linha 30 c. Reclames e obras literarias med. um exemp. Não se restitnem originaes.

Estê n.º foi visado pelo snr Administrador do Concelho.

CONGRESSO MUNICIPALISTA MINHOTO

Nos dias 19, 20 e 21 do proximo mez de Junho, realisa-se em Braga, o Congresso Minhoto, onde tomarão parte, todas as municipalidades dos districtos de Braga e Viana.

Ahi se discutirão teses da maior importancia, para os interesses e necessidades da provincia.

Espozende, não poderá ficar atraz d'este lindo movimento e com certeza a nossa Camara, promoverá que algumas teses ali sejam apresentadas.

O Caminho de Ferro do Valle do Cavado, a lindeza e exploração da nossa Praia, a encantadora Praia de Suave-Mar, são assumptos da maxima amplitude e que tem de ser ali tratados. Haja quem por tal se interesse; haja quem faça ali ver, a rasão que nos assiste aos nossos pedidos e haja também, quem, desassombradamente, faça ver a Braga que nos tem esquecido, que pouco caso se faz da nossa terra, o unico porto de mar que tem o districto. E' preciso que Braga deixe de ser a má madrastra, que para nós tem sido e se torne a mãe, carinhosa e boa, que tem obrigação de ser.

Não pedimos nada de que não careçamos com urgencia; nada pedimos que não seja justo e preciso. O não se importarem com os nossos pedidos, o fazer-se orelhas moucas ás nossas instantes necessidades, não fica bem aquelles que restricta obrigação tem, de olhar por nós.

Temos tido, sempre, em Sua Excelencia o Senhor Governador Civil, um ardente amigo de Espozende; preciso é que não afrouxe n'essa amizade e que as outras corporações se agreguem a ell, vejam que a nossa barra n m sequer a barcos de pesca dá entrada: que os desastres a miudo ali succedem e que qualquer dia fica assoriada para sempre.

Que é de todo o ponto urgente e preciso que uma draga, venha ali abrir canaes, para que possa haver navegação.

Isso se fez no Algarve e por-

LITTERATURA

COLOQUIO...

(A menina M. T.)

O' sol eu te saúdo! O' Sol sejas bendito!
Sem ti a natureza seria um Cáos de Dôr,
Sem ti não haveria das notas e da côr
A bela orquestração da Vida e do Infinito!

Olha... vou agora dali um passarito...
Leva no vôo incerto o frémito d'um sonho...
Espera... vem comigo... ai! como isto é medonho!
Ali caído um ninho, uma canseira, um mito!

Na relva que tu fazes florir, ó loiro sol,
Jaz a lègenda d'um crime! O' gram monstrosidade!
A Natureza é um hino! Um lóbo a Humanidade,
Mas que sacie a fome nas tintas do arrebol!

...Mas vê. Olha o assassino. A tua luz o doira
Ali junto do ninho talvez arrependido!
Um coraação perverso, um coração bandido,
Já repleto de ódios n'uma creança loira!

Mas vem... Repara ali, ó Sol! Ali então
Tu vês... dois inocentes p'lo crime de cantar
Deixaram de ser livres, deixaram de voar
Metidos para sempre na jaula da prisão!

Liberdade! Eis o Ideal, o Sonho! Mas também
Ao pé d'um cordeirinho está um lóbo enorme,
Como junto d'um ninho a ave que mal dorme,
Como junto d'um berço um coração de mãe!

Fao, 1928.

A. V.

que se não ha-de fazer aqui? Assumpto este de grande magnitude para ser tratado no Congresso Minhoto, por quem sabia bem encaral-o.

Como todos sabem, outros pontos haveria a tratar no mesmo, mas deixamos ao criterio de quem d'isso deve tratar, a resolução desses assumptos e a sua apresentação. Preciso é que se não deixe passar uma tão momentosa ocasião e nas varias teses que no Congresso se devem tratar, não deixarão de figurar aquellas que á nossa terras dizem respeito.

FEIRA DE AMOSTRAS EM BRAGA

Nos dias 22 e 23 de Junho, tem logar em Braga, no Lyceu Central, a feira de amostras, um

dos numeros das festas Joannas.

O nosso concelho far-se-ha representar, em um stand, que para esse fim será ali montado e em que figurarão as industrias do nosso concelho.

Poucas e pequenas são, mas nem por isso, deixarão de ali figurar.

Para tal fim se organisou uma Comissão de que fazem parte os nossos migos snrs. Xavier Vianna, por parte da Camara, Silva Vieira, por parte do Comércio e membros P.º Sá Pereira, Cherubim Evangelista, Albino Faria, de Forjães e J. Cardoso, da Apulia.

Esta Comissão está trabalhando, para que o nosso concelho figure na feira, com um certo lusimento e valor.

Um monte de palavras não vale uma acção.

CARTA

Snr. Redactor.

O seu conceituado jornal, passe a frase velha e revelha, teve a gentileza de publicar a minha carta em que era comentada desemfastiadamente uma nota de emolumentos cobrados na repartição do Registo Civil.

Melhor informado venho fazer-lhe a devida retificação. A quantia referida na minha carta foi cobrada não só pelas certidões — por estas apenas foi pago o emolumento legal — mas ainda por outros serviços que não dizem respeito á mesma repartição.

Julgamos desnecessario esclarecer que na mesma carta, não era visado o official do Registo Civil, Dr. Alvaro do Vale Souto, por quem temos toda a consideração. W.

CANÇÃO RIBEIRIHA

«A's Tricana's»

Já d'aqui alem divisio
Mansamente a bordejar
O barco do «ti» Lagôa
Que lá vem a navegar.

Sereninho, sereninho
Sereninho a navegar.
E' tal qual um passarinho.
Uma gaivota no mar.

P'ra cima remar
Lá vem a vasante
Nunca fraquejar
Rapazes avante.

Agarrae o cabo
O cabo agarrae
Puxae bem por ele
Por ele puxae.

Deixae ver as gigas
Daes cá as gamelas...
— Lindas raparigas
Formosas donzelas.

Prompto, prompto, prompto
Pegue lá a miuha
Avie depressa
Cento de sardinha

Pegae raparigas...
Pegae ide andando
A sardinha é viva
— Ela está saltando.

Vote lá no rol
Depois pagarei
— Ide lá com Deus
O resto eu cá sei.

Armindo Eiras

ANUNCIOS

Chamamos a atenção do publico, das corporações desta vila e dos magistrados judiciaes para os preços dos anuncios do nosso jornal comparados com os de outros congêneres locais.

As entidades visadas em beneficio dos seus constituintes devem

MANTEIGA da FABRICA SUAVE MAR

a 2000 o kilo. Vende-se na HAVANEZA.

preferir os jornais de maior circulação, tanto no concelho como fóra dele, os mais antigos e de maior publicidade e especialmente onde os preços dessas publicações sejam mais modicas, a não ser que hajam interesses a satisfazer.

CASA «Havaneza»

Stock de pneus Dunlop, Michelin, Firestone—Goodyear—Englebert—Gasolina «SHELL».

«ORFEON» DE BARCELLOS

No proximo domingo, 3 de junho, honra-nos com a sua visita e com um espectáculo no Theatro-Club, O Orfeon da vizinha Barcellos.

Composto pela elite da fina flôr d'aquella prospera e importante villa, esse Orfeon constitue um grupo homogéneo e digno de ouvir-se, tão harmonioso é.

A acertada e inteligente regencia do distinto e conhecido maestro snr. Raul Casimiro, soube imprimir-lhe um cunho artistico, bem acentuado, fez d'esse grupo, um coral de vozes harmoniosas, cheio de vida e côr. O seu trabalho, aliado ao seu bom gosto e á sua comprovada competencia, tem-se sempre manifestado nas varias audições e espectáculos, que o distinto grupo que rege, tem dado em muitas localidades.

Honram-nos, pois, com a sua visita, todos os componentes do brilhante e harmonico Orfeon de Barcellos e temos a certeza que o espectáculo, por elles dado, constituirá mais um triumpho, a juntar a tantos outros e nos proporcionará uma noite de arte e primoroso encanto.

Com essa visita, que paa esta vila representa uma graciossa deferencia, inicia-se uma aproximação entre Barcellos e Espozende, que nós desejamos seja fecunda em resultados e simpatias. São sempre de estimar taes aproximações, mormente quando ellas são constituídas por pessoas que algo representam na sua terra. De todo o coração desejamos que assim seja e Espozende, temos d'isso a certeza, porque é sempre o seu lema, saberá corresponder a tal deferencia, concorrendo ao espectáculo, cujo programa em breve daremos.

Fará a apresentação do simpatico grupo, um orador da nossa terra, que saberá dizer, além do que o coração lhe ditar, o que é e tem sido o Orfeon de Barcellos.

Com os votos mais sinceros d'esta redação, auguramos uma casa cheia e farta de aplausos.

Bem vindos, pois, sejam os barcelenses, á nossa linda terra.

No proximo irá o programa.

FLORES DO MEU JARDIM

—SONHO DE AMOR—
CONTO

A' Ex. ma Snr.ª D. Idalina Gouveia.

Gosta de contos, não é verdade, Idalina?

Nem admira; na sua idade, onde ás alegrias da vida nunca são revoltas pelos pesadelos que envolvem a mente e o coração a nós, os que pensamos e escrevemos.

Sobretudo as pessoas que como você, têm umas apparencias um tanto celestial, uma alma doada pela divindade suprema, nenhum martirio as deve preocupar a não ser ás vezes uma leve picadela enviada habilmente pelo deus do amôr.

Pois hoje vou-lhe contar uma historia se bem que rodeada de uma ligeira fantasia. ela é; e, será a realidade.

Uma casa nova, dum estilo elegante e gracioso, um jardim de variegado conjunto, a onde as glicínias se enroscam preguiçosas aos fortes varões que as sustentam.

Roseiras floridas enviam o seu aroma para o interior da casa, onde umas mãos meigas e delicadas ferem suavemente as teclas dum piano. Canteiros de plantas exóticas completam com os seus perfumes inebriantes e harmonia de côres, o primoroso senario, onde se desenrola esta descrição amorosa.

Noite de luar.

O piano num gemido abafado e languido esmorece pouco a pouco, até adormecer num sono convidativo e socegado.

A um homem joven ainda, que parece distraído a fitar no ambiente uma imagem que lhe dá vida e o entusiasmo para sustenter-se neste mundo de enfado, vem juntar-se uma mulher, que depositando um beijo febril como prova dum amôr constante, pergunta num tom ardente:

—Em que pensas meu amôr?

E o homem, que nesse beijo bebeu o nectar da vida, responde num arquejo palpitante.

—Recordo o passado!...

E mais dois beijos enviados com uma loucura que inebria ecoaram no espaço, enquanto ao longe um rouxinol cantava tristemente.

Ah!... que se nesse momento alguém tivesse o condão de transformar aquêle gorgeio em breves palavras, talvez ouvisse contar esta historia dum amôr tam puro e sublime.

Eram três.

Partiram do mesmo ponto, talvez com o mesmo intento, Mas, visionarios, enjoados

da vida citadina, procuraram o o ar bendito dos campos, essa aragem cheia de poesia, e, que nos envia a saude.

A certa altura, o mais velho, era poeta, para como que suggestiva visão o prendesse ao solo por ele tam cantado.

Voltaram aos lares paternos.

Passam-se dias de mortal tristeza, e eis que o jovem inspirado vai novamente á procura da aragem que o atrai.

Mas, como na vida as illusões se transformam as mais das vezes em tristezas e abrolhos, ele, louco de dôr, recolhe á casa onde é esperado.

Lafontaine, numa das suas imorredoiras fabulas diz:

Patience et longueur de temps.

Font plus que force ni que rage.

Bem certo o provérbio, e, bendito seja até á consumação dos seculos.

Se não fosse a paciencia, este mancebo que a dôr ia derrubando; teria morrido prostrado pela neblina que lhe envolvia a alma.

Mas a insistencia e o decorrer do tempo, como diz o poeta, entregou-lhe a sua estrela desejada.

Decorre o tempo entre juras dum sincero amôr, e, provas de eterna constancia.

Um dia levado pela sêde de ouro, pelo espiritismo de aventureiro, ele parte para as regiões distantes onde o chama essa esbelta mulher, a deusa cobiçada, que se nomeia fortuna.

Anos são passados entre recordações, e esperança num futuro sorridente, digno das mais belas estrofes que os genios tem concebido.

E um dia, louco de entusiasmo, com a alegria dum coração que não sabe esquecer os affectos daqueles a quem jurára uma fidelidade persistente, ei-lo, que vem buscar a sua amada, a noiva da sua alma.

E numa manhã linda e socegada, no meio de ceus vaporosos e flores dum alvor e frescura que extasia, ele leva a sua adorada, como prêmio duma gloria, á benção do Senhor, emquanto as avezinhas entoavam no seu chilrear este alegre cantico.

—Felizes, muito felizes!...

Eis o que nas suas trovas tristes, mas suaves, dizia o rouxinol.

Canteiro de Boninas 8-5-928

Nuua Vaz de St.ª Maria

Escola Normal de Braga

Dos paes dos alumnos desta Escola, recebemos a representação que acabam de dirigir ao Senhor Presidente da Republica, pedindo a conservação da mesma.

Tambem recebemos a representação, que as forças vivas de Braga, no mesmo sentido, dirigiram ao mesmo Senhor.

São de todo o ponto justos os motivos que apresentam as duas representações.

Ali se frisam, não só a grande frequencia que tem, a differença que faz ao districto tal suppressão, que de tal nada beneficiará o Estado e só prejudica os interesses materiaes e moraes de toda o nosso Districto, populoso e trabalhador. Não só o distrito de Braga é prejudicado mas sim tambem Traz-os-Montes e parte do Douro e Beira-Alta, pois de todos estes pontos ha frequencia na Escola Normal de Braga.

Mais argumentos aduzem as duas representações, mas as que expomos, são, só por si e pelo seu valor, as suficientes para que o Senhor Presidente da Republica, atenda o pedido feito, na certeza de que nada faz mais que justiça e deve ser esse o lema de um governo que se creou para moralisar os costumes e cortar a direito pelos esbanjamentos.

Aqui fica o nosso protesto sincero, contra tal medida, injusta e violenta.

Casa «HAVAEZNA»

Depositaria no concelho

da
Empreza Fabril Portuense
Vinhos do Porto—Cervejas—Laranjadas—
Licores.

Turismo

A Comissão Regional de Turis no para a Exposição de Sevilha, de Braga, comunicamos que do circuito de turismo organizado para os visitantes ao Minho ou dirigindo-se para a Exposição de Sevilha, passou a fazer parte Espozende. E' uma concessão esta esplendida, visto que trará como consequencia fatal, a reparação da estrada Espozende a Vianna, que em certos sitios, está horrorosa e de grande perigo para os vehiculos.

Cabe á nossa villa alindarse para bem receber os visitantes que por aqui passarão e que devem ser em grande numero.

E' secretario da Comissão regional de Turismo, o nosso querido amigo Dr. Duarte Carriho, o grande propugnador dos melhoramentos da nossa terra e seu entusiasta amigo.

Exposição pomicola

Do nosso colega da capital O Seculo, recebemos uma circular, referente á exposição dos frutos de todas as regiões do país.

Encarecer esta boa lembrança do importante diario, seria superfluo, visto que representa essa ideia, um alevantado comettimento, a juntar a tantos ou-

tros, que ao popular jornal, se devem.

Tem ella realisação no mez de Setembro e indispensavel e até preciso é, que este concelho, se prepare para que em tal exposição, figurem fructos d'elle. Não é preciso mandar primores, nem grandes quantidades; a propria circular o diz, que bastam 5 ou 6 fructos de cada variedade e que sejam saos e comuns na terra.

Promete o *Seculo* fazer transportar gratuitamente até Lisboa, os fructos, a enviar á exposição.

Convidamos, pois, por este meio, todos os agricultores e proprietarios, ainda os mais pequenos que cultivem arvores fruteiras, a que se nos dirijam, a dizer se querem concorrer e aqui lhe diremos as condições e o que que preciso é fazer-se.

É de todo o ponto util esta exposição e devemos fazer com que o nosso concelho se faça ali representar, para que possamos ser conhecidos em todo o paiz.

Aqui fica o pedido e esperamos que não será feito em vão.

HA DE TUDO NA

HAVANEZA

É de dar e grande sorte,
É de ter grande tristeza,
Mesmo de perder o norte,
Não reclamar a Havaneza.

Mas que se lhe ha-de fazer?
Já não ha rimas em eza;
Mas é preciso, é dever
O reclamar a Havaneza.

Se não zanga-se o Abreu,
Não nos senta á sua meza,
E até é capaz, que sei eu?
De fechar a Havaneza.

Não correrá esse perigo,
Tentá disso a certeza,
Pois que cá está o amigo,
P'ra reclamar a Havaneza.

E embora a versalhada
Seja de grande pobreza,
Ha-de ser sempre reclamada
A nova loja, a Havaneza.

Beço, pois e com vontade
E com a maxima franqueza
A maior felicidade
Para o donos da Havaneza.

Poeta Coxo.

MOEDAS DE PRATA DE DEZ ESCUDOS

Vai ser publicado por estes dias um decreto autorizando o Ministério das Finanças a mandar proceder na Casa da Moeda á cunhagem de 200 mil moedas de prata de toque legal, de valor facial de 10 escudos cada, tendo no averso gravado D. Afonso Henriques a cavado, em attitude triumphal, circundado da legenda: «Comemoração da batalha de Ourique-1139» e no reverso o escudo da epoca e dis-

posição usadas pelo grande rei, circundado por «Republica Portugueza-1928», com a indicação de 10 escudos—em caracteres goticos.

Festas de Nossa Senhora da Saude

Conta da recelta e despeza com as festas de Nossa Senhora da Saude e Soledade, realisadas, nesta vila, no ano findo, nos dias 14 e 15 de Agosto de 1927.

Não podia, nem devia, a Comissão de deixar de cumprir este imperioso dever de, por este meio, apresentar aos devotos e subscritores as suas contas e demonstrar publicamente como empregou os réditos de promessas e esmolas que lhes foram confiadas.

RECEITA

Rendimento do Bazar e barraca do chá	3.006\$00
Rendimento da subscricao	2.468\$10
Produto da rifa	506\$00
Rendimento do Prato	1.769\$00
Subsidio da Camara	1.000\$00
Recinto reservado	162\$00
Subscricao Brazil	247\$00
Tranqueira	607\$20

Caixa dos pescadores

Emilio Barbosa Guerra	47\$55
José Nunes Novo	78\$25
Manoel Laguna	62\$95
Manoel Libano	2.12\$30
Lazara Barros Lima	38\$10
Rendimento da Capella durante o ano	481\$45
Rendimento nas novenas	74\$80
Peilitorio nas ruas	66\$50
Peilitorio no arraial	76\$50
Rendimento dos irmãos	79\$50
Venda da erva	64\$00

Soma 10.993\$30

DESPEZA

Despeza no arraial e barraca do chá e bazar.	919\$00
Fogueteiro Castor	1.749\$00
Fogueteiro Cruz	288\$00
Musica de Louzada	2.550\$00
Gratificação á Musica dos Orfãos	550\$00
Ao Armador	410\$00
Ao Iluminador de Barcelinhos	2.080\$00
Marchar luminosa	1.000\$00
Uma taça premio escaleres	265\$00
Iluminação nos Bazaes e Coretos	300\$40
Ao Garcia	358\$30
Premios para o concurso pecuario	225\$00
José da Silva Vieira	293\$00
João Amadio	123\$00
Aos gasteiros	720\$00
Festa da Igreja	345\$00
Premio para a rifa	150\$00
Uma taça para o altar da Senhora	50\$00
Conta do Arcias	48\$00

Soma a despeza 12.433\$70

Receita 10.993\$30

Despeza 12.433\$70

Deficit 1.440\$40

Armindo Eiras

De Pernambuco, com data de 1 do corrente, recebemos um postal deste nosso amigo, no qual nos diz o seguinte:

«Amigo Sr. Vieira

Saudações.

Ao pisar terras brasileiras,—Pernambuco,—envio um amplexo de Amor e de saudade ao povo da minha terra almejando-lhe venturas enegotaveis.

De «Las Palmas», enviei umas «Notas de Viagem», cujo terminio, enviarei quando chegar ao Rio.

Um abraço do amigo

Armindo Eiras.

Até este porto vae de saude e Deus ha-de permitir que o resto da viagem lhe seja tão agradável como para nós a desejaríamos.

Carta de Fam

... Snr. Vieira.

Notei com certa displicencia que nas minhas cartas anteriores foi substituida a palavra Fam por estou-trá—Fão.

Eu escrevi Fam, porque tenho para mim, que é assim mesmo que se deve eserever, atenta a origem da nossa lingua.

Fam vem do latim Fanum, i; o Deus Fano, da antiga mitologia De facto, eliminando o n e o u Fanum, fica Fam.

Que em Fam existira um templo a Fano, depreende-se da historia antiga, que resa assim:

O preconsul Decio Juno Erguera um templo a Fano Na esquerda do Celano Consagrado a Neptuno.

Esse templo era, onde hoje se vê a capella da Senhora da Bonança. O Rio Celano (hoje Cavado) ia desaguar no mar, junto a esse templo.

Os Latinos, por sua vez, escreviam Fam; e, como a nossa lingua deriva da latina, devemos aproximar-nos, tanto quanto possivel, da sua origem.

Finalmente os antigos escreviam Fam, como se prova á face do arquivo da Paroquia, da Santa Casa e diversas confrarias.

Por eguaes motivos, adicionando a Fam a terminação ense, como ensina a gramatica, devemos escrever Famense em vez de Fãozense.

São estes, Snr. Vieira, os elementos de que disponho para escrever Fam. Todavia, se V... dispõe de elementos mais poderosos para escrever Fão, muito me obsequiava ilucidar o seu velho e cordial amigo

Chaves Coupon.

Enforcado

Na freguezia de Apulia, lugar de Criás, appareceu na manhã de quinta feira, enforcado no curral do gado, de sua casa, José de Oliveira, da referida freguezia.

Não se sabe a que attribuir semelhante desespero, mas calcula-se que a fracassos da sua vida.

As autoridades desta vila foram ali levantar auto e pesquisar do acontecido.

Peregrinação ao Sameiro

Na quarta-feira, 23, realisou-se uma peregrinação ao Sameiro das catequeses da freguesia de Fonte-boua, deste concelho, de que é digno paroco o rev. Joaquim Emilio Antonio Gonçalves.

A festa no Sameiro foi ao meio dia, fasendo uma alocação o rev. Manoel Peixoto da Costa e Silva.

PELO CONCELHO

MARIHAS, 24-V-928

Eis-nos chegados ao tempo das festas. A primavera vai e volta sempre, a mocidade vai e não volta mais. Na realidade assim é. E' por isso que eu quero lembrar á mocidade louca e desenfreada que aprenda a moralizar as festas. Lembre-se a mocidade que esta vai e nunca mais volta.

E ha tantos que na flor da sua idade já parecem velhos! Qual a causa?

Falta de religião. Quais as fontes? Uma das principais são as festas. Entrai num arraial; conservai-vos aí algumas horas da noite e o que vedés?

Não vem para o jornal. E' isto honrar o Santo, ou pelo contrario, não é este um modo de honrar a pianha do santo? E' bem certo que as festas que se fazem no Minho são mais pagas do que cristas. Noutros tempos não era assim. Tudo vai evolucionando e daqui a alguns anos atingiremos á clarividencia, como dizem os espiritas. Como não?

Por este caminhar... Otrora a vespera ou a vigilia da festa era precedida de jejum e de penitencia, servindo assim de preparação para a dita festa; hoje não se faz nada disto e se alguém falasse, meu Deus!, não haveria no dicionario epitetos que chegassem para classificar essa pessoa; hoje, só se pensa em folias só se trata de ofender a Deus. E ainda há catholicos que querem festas! Santo Deus. A estes pergunto; que lucros tiram Deus e os Santos das festas? Eu creio que o lucro que se tiram com as festas são desordens, roubos, escandalos, etc, etc... Querem divertir-se á custa dos Santos?

Não pode ser e se assim pensam não digam que são catholicos. A festa ao Santo deve ser toda religiosa, deve ser toda do agrado de Deus. Onde está Deus, não pode estar o demonio e onde está o demonio, não pode estar Deus.

Ninguem pode servir a dois senhores.

Juventude que ainda vos não deixaste corromper por essa onda de imoralidade, moralizai as festas e mostrai que felicidade verdadeira não se encontra nos prazeres do mundo, mas, sim, no paraíso celestial. Tomeinos o exemplo dos Santos e aprendamos as lições que eles nos dão, para sermos homens dum só credo e dum só caracter, o que tem faltado em Portugal.

Realiza-se, no visinho lugar de Goios, a tradicional festa em honra do glorioso São Roque. Haverá musica e foguetes e no

dia da festa que será no dia 28 haverá procissão.

Baptisados—Com o nome de Maria de Lourdes recebeu o baptismo uma filhinha do snr. Manoel Braz.

—Tambem recebeu o baptismo um filhinho do snr. Manoel Gonçalves Couto tomando o nome de Antonio. C.

Carta de Fão

Fão, 24

Baptisado—Recebeu as águas lustrais do Baptismo uma creancinha do sexo feminino, filhinha dos snrs. Antonio Filipe Faria e Rita Cubêlo de Faria.

Serviram de padrinhos o tio materno snr. Manoel Dias Cubêlo Soares e a avó materna, snr.a Esperança Dias do Vale, cujo nome recebeu a nova crista.

Falecimento—Faleceu o snr. Manoel Fagundes Pedra, que há cinco meses estava doente.

Em Dezembro ultimo foi ferido por um tiro de revolver, tendo depois sofrido uma operação. Nessa ocasião foram presos os que provocaram a desordem, em que foi ferido, achando-se ainda hoje preso um deles na cadeia da vila.

De Regresso—Regressou do Brasil o sr. Anselmo Moreira, enfermeiro de bordo.

Para o Brazil—Embarcaram para o Brazil os snrs. Manoel Magalhães do Vale, José Gonçalves Ribeiro, José Gomes Solinho e Antonio Gonçalves Ribeiro.

Feliz viagem. C,

BELINHO, 24 DE MAIO

Por noticias recebidas da Argentina, sabe-se ter ali falecido o sr. Manoel Fernandes Gomes, devido a um desastre casual.

Deixa viuva e filhos de tenra idade. Paz á sua alma e á viuva e filhos os nossos pezames.

—Tambem regressou a esta freguezia o sr. Manoel Rodrigues Meira, acompanhado de sua ex.^{ma} esposa, que aqui vem fixar residencia.

—No dia 24 recebeu o Santo Sacramento do baptismo uma criancinha do sexo feminino, filha do sr. Manoel Torres de Almeida, que recebeu o nome de Carolina d'Almeida.

Foram padrinhos os snrs. Antonio Fernandes Gomes e Maria Eiras.

—Tambem recebeu o santo baptismo uma criancinha do sr. João Fernandes Gomes, no dia 20.

—Uniram se pelos sagrados laços do matrimonio o sr. José Gonçalves Pereira com a prendada dama D. Etelvina, sobrinha dos snrs. Manoel Pereira de

Barros, Dr. Joac Barros, administrador do concelho. Augusto Pereira de Barros, digno major e de Carlos Pereira de Barros, digno Governador Civil de Viana do Castelo.

Fazemoa votos, para que o ditoso par seja de uma felicidade sem fim, atento os dotes de coraçao e tradiçoes de familia de que são prendados C.

EDITAL

N.º 17

A Comissão Administrativa da Camara Municipal do concelho de Espozende:

FAZ publico para os fins e efeitos determinados na lei, que por deliberação tomada em sessão ordinaria de 7 do corrente, foram agravados os impostos indirectos abaixo designados pela forma seguinte:—O vinho verde com mais \$05 sobre a litro, ficando portanto a ser de \$10;—O imposto sobre o vinho maduro com mais \$05 tambem sobre o litro, ficando portanto a ser de \$20;—O imposto sobre aguardente, genebra, licor e mais bebidas espirituosas com mais \$60 sobre o litro, ficando, portanto, a ser de 1\$00.

E para constar se affixou o presente e outros de igual teor nos lugares do costume.

Espozende, 8 de Maio de 1928.

Eu, José Augusto de Almeida Abreu, chefe de secretaria o subscrevo
O Vice-Presidente,
XAVIER VIANA.

EDITAL

N.º 23

A Comissão Administrativa da Camara Municipal do Concelho de Espozende:

Faz publico, de harmonia com a resolução tomada em sessão de 7 do corrente mês, que, 10 dias depois da publicação do presente Edital, entra em vigor a seguinte Postura sobre cães

Art. 1.º—A ninguem é permitido no Concelho de Espozende ter cães sem os registar na Secretaria da Camara Municipal, nos termos do decreto n.º 12477

de 12 de Outubro de 1926.

Art. 2.º—Todo aquele que registar, em seu nome, cão que não lhe pertença, pagará a multa de 30000.

Art. 3.º—Os cães devem trazer sempre coleira com chapa metálica, indicando o numero do registo.

§ 1.º—Cessa o valor deste numero e o direito a uzá-lo quando findar o registo.

§ 2.º—Os infractores deste artigo pagarão a multa de 2050 por cada cão.

§ 3.º—A Camara fornecerá, pelo seu custo, a chapa com o numero do registo.

Art. 4.º—Os cães que forem encontrados na via publica, ainda que açamados, serão apreendidos e retidos no Canil Municipal, durante cinco dias, e serão mortos, salvo se forem reclamados pelos donos dentro da-quele praso, os quais pagarão, além da despeza que os cães tiverem feito a multa de 1000 por cada cão registado, ou a multa do art. 28.º do decreto n.º 13:166, de 28 de Janeiro de 1927 (300000), acrescida da importancia do registo, caso não esteja registado.

§ 1.º—Não aparecendo o dono a reclamar o cão, mas sendo aquele conhecido, pagará a multa de 300000, acrescida da importancia do registo e da despeza que o cão fizer.

§ 2.º—Se o cão apreendido trouxer coleira com o numero do registo, será o dono avisado sempre que seja possivel.

Art. 5.º—No caso de não apparecer o dono do cão nem ser conhecido, depois de decorrerem cinco dias, a Camara poderá ceder o cão a quem o desejar, pagando o novo possuidor as despesas de alimentação e o registo do cão.

§ unico—A Camara reserva-se o direito de vender em hasta publica os cães que forem julgados de algum valor, depois de avaliados pelo Veterinario Municipal havendo-o, e na sua falta por pessoa que a mesma designar, não devendo nunca ser cedidos por importancia inferior á do registo, acrescida da despeza de arrematação e da alimentação.

Art. 6.º—A camara fica isenta de toda e qualquer responsabilidade pela morte natural dos cães apreendidos, quando ela se dê dentro dos prazos concedidos para a sua reclamação ou para a sua entrega depois de arrematados.

Art. 7.º—E' permitido aos municipes fazerem-se acompanhar, pelas ruas, dos seus cães convenientemente presos, desde que estejam registados, bem como aos caçadores, durante a época venatoria, passar pelas ruas com os seus cães, soltos mas atrelados, ficando, porém,

uns e outros, sujeitos ao disposto no § 2.º do art. 11.º

Art. 8.º—A apanha dos cães será feita com rede ou por outro qualquer processo.

Art. 9.º—Aquele que embarçar o serviço da apanha dos cães ou acotar cão alheio, pagará a multa de 100000.

Art. 10.º—Quem possuir cão ou animal hidrófobo ou mordido por animal hidrófobo, ou suspeito de hidrófobo, além da obrigação de o abater imediatamente (se não usar da faculdade que lhe confere o § 1.º deste artigo), deve participar tal facto á autoridade policial, informando se o animal mordeu outros ou qualquer pessoa, bem como de todas as mais circunstancias que interessem á saude pecuaria ou das pessoas.

§ 1.º—E' permitido aos donos de cães, ou de outros animais carnivoros, mordidos por cães ou outros animais raivosos, fazê-los tratar, mediante declaração imediata, e por escripto, em que se comprometam a fazer seguir no mais curto espaço de tempo o animal ou animais para o instituto anti-rábico e a pagar qualquer prejuizo que ocorrer.

§ 2.º—A transgressão deste artigo, bem como a penalidade de quem ocultar cão ou animal raivoso ou mordido por cão ou animal raivoso, é de 300000.

Art. 11.º—Quem dentro das suas propriedades tiver cães mal presos, de sorte que assaltem ou mordam os transeuntes na via publica pagará a multa de 50000, estando o cão registado, e a de 150000, além da importancia do registo, não estando registado.

§ 1.º—Estas multas serão elevadas ao dobro se o dono do cão ou outra qualquer pessoa o tiver açulado para assaltar ou morder os transeuntes, independentemente de qualquer acção criminal que possa haver.

§ 2.º—Igual multa pagará aquele que andar ou passar pelas ruas com os seus cães, nos termos do art. 7.º, se estes assaltarem ou morderem qualquer transeunte.

Art. 12.º—Trinta por cento das multas criadas por esta postura revertem para os funcionarios que as applicarem.

§ unico—Quando haja denunciante, dos trinta por cento destinados ao funcionario, metade será para aquele.

Art. 13.º—São competentes para aplicar as multas da presente postura: a Policia Municipal, as praças da G. N. R., as da G. F., os empregados Administrativos ou qualquer autoridade.

Espozende e Paços do Concelho 25 do Maio de 1928

O Vice-Presidente,

Xavier Viana.